



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do subitem 12.5 do edital e a cláusula terceira (3.5) da minuta do contrato.

ONDE SE LÊ - EDITAL

12.0 - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Contratada prestará Garantia de Execução, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, fiança bancária, caução em dinheiro ou título da dívida pública.

12.2 [...].

12.3 [...].

12.4 [...].

12.5 - A Contratada terá o prazo de 5 (cinco) úteis, após assinatura do contrato, para realizar o depósito de 5% do valor contratado.

LEIA-SE

12.0 - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Contratada prestará Garantia de Execução, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, fiança bancária, caução em dinheiro ou título da dívida pública.

12.2 [...].

12.3 [...].

12.4 [...].

12.5 - A Contratada terá o prazo de 5 (cinco) úteis, após assinatura do contrato, para realizar o depósito de 2% (dois por cento) do valor contratado.

ONDE SE LÊ - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. A Contratada prestará Garantia de Execução, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, fiança bancária, caução em dinheiro ou título da dívida pública.

3.2. [...].

3.3. [...].

3.4. [...].

3.5. A Contratada terá o prazo de 5 (cinco) úteis, após assinatura do contrato, para realizar o depósito de 5% do valor contratado.

LEIA-SE

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. A Contratada prestará Garantia de Execução, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, fiança bancária, caução em dinheiro ou título da dívida pública.

3.2. [...].

3.3. [...].

3.4. [...].

3.5. A Contratada terá o prazo de 5 (cinco) úteis, após assinatura do contrato, para realizar o depósito de 2% (dois por cento) do valor contratado.

O prazo para entrega dos envelopes fica mantido para o dia **09 de setembro de 2021**, até as **08h45**, com abertura dos envelopes as **09:00 horas** do mesmo dia.

Os demais itens permanecem inalterados.

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sita a Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaiópolis - SC, pelo fone: 47 3652 2211, ramal 203.

Itaiópolis, 23 de agosto de 2021.

CURT OTINOEL SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças